DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Inscrições para Vestibular da Univesp se encerram nesta quinta (20)



A Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) está com inscrições abertas para o Vestibular do 2º semestre de 2021. Os interessados devem ficar atentos ao prazo que se encerra nesta quinta-feira, dia 20 de maio, às 23h59.

O polo de Olímpia está com a oferta de 32 vagas para ingresso nos cursos de graduação nos eixos de Licenciatura (Letras, Matemática e Pedagogia) e Computação (Bacharel em Tecnologia da Informação, Ciências de Dados e Engenharia da Computação).

Para se inscrever basta ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando, com a conclusão até o período da matrícula. Não há limite de idade e o custo da inscrição é de R$ 45,00. As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site http://vestibular.univesp.br/. As aplicações das provas estão programadas para os dias 13 de junho para os candidatos do eixo de Licenciatura e 20 de junho para candidatos do eixo de Computação, com início previsto às 13 horas.

No eixo de Licenciatura serão 16 vagas, com um ano de ciclo básico e opções de habilitação, a partir do segundo ano. Outras 16 vagas serão oferecidas no polo local no eixo Computação, com ciclo básico de um ano e meio e, depois disso, as opções de bacharelado.

Todas as informações a respeito dos cursos, do vestibular, pedido de redução da taxa de inscrição, entre outras, estão disponíveis no link www.vunesp.com.br/UVSP2101 .

POLO OLÍMPIA

A Univesp é uma instituição de Ensino Superior mantida pelo Governo do Estado de São Paulo, e implantada por meio de convênio da Prefeitura, desde 2018. As aulas são EAD (Educação à Distância), ministradas por professores da USP, Unesp e Unicamp e Fatec, com algumas atividades presenciais.

O polo olimpiense, que funciona na Escola Estadual Profª. Maria Ubaldina de Barros Furquim, é considerado um dos melhores do noroeste paulista e conta com infraestrutura adequada aos alunos, disponibilizando computadores, impressoras e acesso à internet para o estudante participar das atividades da universidade, como provas, discussões em grupo e dos trabalhos orientados por tutores.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Convocação	6
Comunicados	8
Editais	10
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	20
Licitações e Contratos	20
Homologação / Adjudicação	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 51.448, DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 17/05/2021, a Professora PATRICIA MARIA MARTINS MENDONÇA, portadora do RG n.º 22.873.852-0, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 50.898, de 06 de agosto de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 17 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de maio de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico n°. 96/2021

Objeto: Aquisição de microcomputador portátil, para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 31/05/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 31/05/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 17 de maio de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Abacus Consultoria, Soluções, Serviços e Tecnologia da Informação Ltda. - ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, acompanhamento, elaboração e entrega do siope – sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 07/05/2021. Valor: R$ 31.800,00. Origem: Aditivo n° 39/2018-3 – Convite Nº 06/2018. Prorrogação de prazo. Vigência: até 08/05/2022.

Contratada: Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: objeto o registro de preço para aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 28/04/2021. Origem: Aditivo n° 119/2021-1 – Pregão Eletrônico Nº 49/2021. Cancelamento de item. Vigência: até 26/09/2021.

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Tamires da Silva Bitencourt – ME. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais descartáveis para atender aos projetos da assistência social do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 10/05/2021. Valor: R$ 14.050,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 81/2021. Ata de registro de preço n° 193/2021.

Contratada: Valmir Dias dos Santos – EPP. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

prestação de serviços de serralheria e montagem, incluso fornecimento de materiais, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 10/05/2021. Valor: R$ 61.799,95. Vigência: 04 (quatro) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 78/2021. Ata de registro de preço n° 194/2021.

Contratada: Protec Informática de Olímpia EIRELI. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 11/05/2021. Valor: R$ 46.837,05. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 69/2021. Ata de registro de preço n° 195/2021.

Contratada: Adriana Antônio Marouvo – ME. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 11/05/2021. Valor: R$ 75.786,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 69/2021. Ata de registro de preço n° 196/2021.

Contratada: Kleise Barbosa Zanato Móveis. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 11/05/2021. Valor: R$ 14.295,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 69/2021. Ata de registro de preço n° 197/2021.

Contratada: Aires e Gonçalves Construtora LTDA. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 11/05/2021. Valor: R$ 18.189,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 69/2021. Ata de registro de preço n° 198/2021.

Contratada: Rafael Soler Manchini Engenharia – ME. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em engenharia elétrica com fornecimento de mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços, conforme termo de cooperação técnica – TCT–PRF–048/2020, celebrado com a Eletrobras, no âmbito do procel reluz, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município da Estância Turística de Olímpia. Data de assinatura: 12/05/2021. Valor: R$ 34.899,32. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 66/2021. Ata de registro de preço n° 199/2021.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Banco do Brasil S/A. Objeto: Contratação de empresa especializada para operacionalização das rotinas de administração dos fluxos financeiros gerados em função das transferências para a conta única do Tesouro do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 06/05/2021. Valor R$ 0,95% a.a. Vigência: 60 (sessenta) meses. Origem: Dispensa nº 13/2021. Contrato n° 50/2021.

Contratada: Claudete Reis Pereira Petroceli – ME. Objeto: Aquisição de materiais diversos para atender as secretarias do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 12/05/2021. Valor R$ 282,40. Vigência: 04 (quatro) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 80/2021. Contrato n° 51/2021.

Contratada: Protec Informática de Olímpia EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais diversos para atender as secretarias do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 12/05/2021. Valor R$ 2.245,00. Vigência: 04 (quatro) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 80/2021. Contrato n° 52/2021.

Contratada: Casa da Sogra Comércio Varejista LTDA. Objeto: Aquisição de materiais diversos para atender as secretarias do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 12/05/2021. Valor R$ 5.636,62. Vigência: 04 (quatro) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 80/2021. Contrato n° 53/2021.

Contratada: Fortlux Distribuidora de Materiais Elétricos EIRELI. Objeto: Aquisição de lâmpadas e refletores para atender as secretarias do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 12/05/2021. Valor R$ 6.085,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 79/2021. Contrato n° 54/2021.

Contratada: RMB Engenharia LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo – padrão departamento de estradas de rodagem (DER), para pavimentação da estrada municipal José Recco – OLP-020, que interliga a Estância Turística de Olímpia a divisa com o município de Severínia-SP. Data de Assinatura: 13/05/2021. Valor R$ 135.500,00. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Origem: Convite nº 03/2021. Contrato n° 55/2021.

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERÍCIA MÉDICA E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/SALAS E AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Considerando a decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 1000286-27.2020.8.26.0400, que tramita perante a 1ª Vara Cível desta Comarca, onde foi concedida a liminar à Faculdade Interativa de São Paulo-FAISP, determinando a valoração dos certificados emitidos por esta, a que título for, e na forma previamente estipulada no Edital, produzindo efeitos a partir da data da decisão;
Considerando o parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos datado de 10/03/2020, que constata que a Faculdade de Tecnologia Alvares de Azevedo – FAATESP teve alteração da nomenclatura para Faculdade Interativa de São Paulo – FAISP (Código MEC 1745);
Acarretando assim, na reclassificação dos candidatos ora classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.
A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 para a função atividade Professor ACT a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 - Centro, no dia 19/05/2021 das 09:00 as 16:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos:
- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é valida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é valida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco
-1 foto 3x4
- Cópia do diploma de graduação e histórico escolares autenticadas e cópia dos certificados de conclusão de ensino, de cursos e de especializações a partir de 360 horas;
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc)) para Professores de Educação Física
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

Informa que condicionado a constatação da regularidade da documentação, os candidatos serão submetidos a perícia médica admissional, no dia 25/05/2021 as 07:30 horas, no Setor de Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho, situado na Rua Nove de Julho, 1054 – Centro, Olímpia/SP.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica, conforme Resolução de Atribuição SME nº 15/2019, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2019 para exercer a função atividade Professor ACT a comparecer no dia 26/05/2021, às 9 horas, Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz nº 102, Centro, para atribuição de classes, salas e aulas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

O não comparecimento, em cada convocação/atribuição prevista em edital implica na desistência tácita do candidato aprovado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**
296	HOSANA DA SILVA DOS SANTOS	226243722	10252
297	FRANCIELE APARECIDA MOFARDINI COSTA	407295811	10221
298	ALINE CRISTINA GUIMARÃES DE TOLEDO	400418186	11037
299	FABIANA BERCARI	346383742	10354
300	SIMONE REGINA DAS NEVES	408195770	10333

DALVA COELHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIANE BERALDO ABREU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicados

2021

COMUNICADO

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças,informa que os carnês do ISSQN Fixo e Taxa de Licença 2021 não entregues pelos Correios, por um dos motivos elencados na relação abaixo, já se encontram disponíveis para retida no "Atendimento ao Cidadão", à Rua São João, 1010, Centro

DEVOLUÇÃO DOS CORREIOS	
MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	
01 – MUDOU-SE	08 – NÃO PROCURADO
02 – ENDEREÇO INSUFICIENTE	10 – OBJETO DANIFICADO
03 – NÃO EXISTE Nº INDICADO	11 – END. DESCONHECIDO
04 – FALECIDO	12 – FALTA COMPLEMENTO
05 – DESCONHECIDO	13 – CAIXA POSTAL CANCELADA
06 – RECUSADO	14 – SEM MOTIVO
07 – AUSENTE	

CADASTRO	NOME EMPRESARIAL	MOTIVO
12985	AA CAMPOS POLIZEL CORRETAGEM DE IMÓVEIS	3
304732	ADRIANO JOSE DA COSTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA	8
305057	ADRIANO MOISES DA CRUZ 29198773801	3
12576	ALCIDES NEI APARECIDO DA SILVA	3
1215	ALMIR B PEREIRA & CIA LTDA ME	3
1215	ALMIR B PEREIRA & CIA LTDA ME	3
305182	ALVIMAR MESQUITA NOGUEIRA	1
302210	ANDERSON HENRIQUE BATISTA 42419790847	14
305471	ALESSANDRO AMANCIO BARBOSA DOS SANTOS 34354345897	5
13117	ANDERSON PIRES DE ANDRADE	3
302348	ANDRE LUIS THOMAZELLI 21543820883	1
300657	ANTONIO CARLOS ALBERTO 07651003802	3
305602	ANTONIO CARLOS ALBERTO JUNIOR 21932660852	3
300119	APARECIDA DA GRAÇA MOREIRA STOS PAGOTTO 0185307086	3
304279	B. R. PIRES DE SOUZA SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS	14
13388	CA HOME DECORAÇÕES LTDA	14
303777	CAMILA NAGAMINE 39050801846	3
304330	CARLOS ALBERTO CARRARA 05826826819	3
303797	CARLOS ALBERTO DIAS	14
6630	CARLOS HENRIQUE DURAN DE NADAI & CIA LTDA	3
13094	CARMINATTI COMERCIO DE FRIOS LTDA ME	3
13105	C.E.F. DE CARVALHO FURLAN – ME	1
301573	CELSO DA SILVA BITENCOURT 24830599880	3
303360	CLAUDIA INES RODRIGUES DOS SANTOS 07422980869	5
13547	CLAUDIA SILVA PEREIRA DOS SANTOS SCHALCH 098228208	3
11548	CLAUDIO VAGNER FRANCISCO	8
20139	CLIZIA DE FATIMA DA COSTA DUTRA 32131391811	8
303583	CRISTINA VIEIRA LIMA 08321318495	3
305216	DANILO CESARIO 04490245807	3
303272	DANILO FERNANDO DA SILVA 34477338880	14
302701	DEBORA NUNES ARRUDA ME	3
3676	DEJANIR CEZAR CABRAL & CIA LTDA ME	1
303382	ECSSANI FERNANDA SIQUEIRA 38060632817	8
13114	EDIVALDO BATISTA DA SILVA 12245406893	14
303234	ELIANA DE CASSIA BITTENCOURT NARDELLO 10942403894	3
20153	ELIANE DE LIMA SANTOS 21510934847	3
302749	EMERSON PEDRO PEREIRA DA SILVA TAVARES 36026871802	14
301435	ENGETECH – ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	1
301050	ENNEPAR – ENGENHARIA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1
305830	FABIO BORDUCHI PALIN 21964345820	3
301745	FACILE SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA ME	3
300228	FERREIRA JACINTO COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3
3011897	F J COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES	14
20271	FRANCIELI BATISTA DO NASCIMENTO 37495901845	3

2021

300249	FRANCISCO RINALDO MONTAGNANI	1
20138	GABRIEL SABLEWSKI NUNES	3
3344	HELENICE FRARE POLINI CONTANCIO	3
304042	HUDSON HALE FRANCISCO FILHO	3
301239	ICJ ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	14
305217	ISABEL CRISTINA ORTOLANI 09408538846	3
304786	ISRAEL PADILHA DANTAS 12106106475	3
303364	JANAINA TAVARES GALEGO 34288906806	14
302955	JOÃO JUSTINO DOS SANTOS	3
304345	JOÃO VITOR FERREIRA DE ALMEIDA 47110840883	3
305127	JOSILENE PERPETUA DE CARVALHO 10279826893	8
20305	JOCIMAR BELMIRO PALLINI 31157325890	3
304800	JOICE AUGUSTA MIGUEL 39994353802	14
12517	J R COLETA CONSULTORIA LTDA	5
20097	JULIETA RODRIGUES DE CASTRO 16504665877	3
11097	KARITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA ME	1
305319	LAERCIO CARLOS MARCHIONI FILHO 36837424882	8
302688	L C DOMINGUES MOURA CONSULTORIA LOGÍSTICA	3
300584	LEANDRO CAMPOLI CARMINATI RIGHETTI 3550828885	3
302307	LEANDRO LUIZ GONÇALVES	3
20099	LENITA PAGIATTO FERREIRA PET SHOP	3
20098	LEONICE M DOS SANTOS BAR E LANCHONETE ME	3
8085	LOJISPUMA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	1
303917	LUCELIA DA COSTA TELES	3
12578	LUCIANA SCALON DOS SANTOS MENINO	3
12578	LUCIANA SCALON DOS SANTOS MENINO	3
305641	LUCIANA APARECIDA DA COSTA CORREIA 32360587811	3
20044	LUZIA DE CASSIA DOS SANTOS 18447462838	3
301485	MAICON MONTTOZO BATISTA	14
301837	MARCIA RENATA ROVATTI DE OLIVEIRA 16507155870	1
301323	MARCIO AMANCIO DO VAL 20264361857	3
13387	MARCOS ROBERTO GIL 07036505800	3
305334	MARIA APARECIDA RODRIGUES AGUILAR 07041798810	3
20107	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS 1534169482	3
305001	MARIA EDNA DE MELO ABREU 00504737198	3
305390	MARIA JULIETA PEREIRA 36848379204	8
304527	MARIO FERREIRA 06429809854	3
304405	MARIUZA ANTONIA ALIZAO VERZI	3
12637	MARMITARIA SABOR E AMOR LTDA	3
303591	MATEUS ELIAS SBAIS	3
304973	MIRELA SANCHES DIAS	1
20043	NEUSA APARECIDA MACIEL DA SILVA 15272760824	3
20105	NOELI MARIA AGUILAR FOSSALUSSA VALERIANO 181502068	14
301097	NVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1
302795	ODAIR APARECIDO NUNES PEREIRA 07036518898	14
304382	PATRICIA PEREIRA DA SILVA FACCHINI 341099096848	3
13214	PELISSARI, PELISSARI & OLIVEIRA LTDA ME	1
301985	POUSADA ESMERALDA OLIMPIA LTDA ME	3
20092	RICARDO DIONISIO VIETTI 22134331860	3
20094	ROBERIO SILVA FERREIRA ME	3
302912	RODRIGO CASSIO LEAL	3
303370	RONAIR AUGUSTO PIRES	14
303429	ROSANGELA CESTARO 151320538233	3
10296	ROSILEIA TOSCANO SYLVANO DE SOUZA ME	3
301119	SBAIS CONTRALODORIA, FINANÇAS E AUDITORIA CONTABIL	3
301119	SBAIS CONTRALODORIA, FINANÇAS E AUDITORIA CONTABIL	3
303089	SERGIO CONSTANCIO JUNIOR ME	3
20239	SIZENAIDE ANDRADE GAMA 00739356542	3
302910	TAIGRA LUZIA INACIO 42501155858	1
304282	TALITA FREITAS BUENO 09355719655	1
304035	TEODORO ARMANDO IZAGUIRRE 23766167863	3
20221	THALITA PALMEIRA ROZAN	3
3036366	VALDIR SOARES FERREIRA 06302832810	1
20131	WILLIAM HENRIQUE SCARANARO RODRIGUES 42073647812	3

Editais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

Edital de Chamamento Público nº 01/2021

Dispõe sobre o chamamento público para a seleção de usuários dos serviços públicos, para comporem Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – COMUSP, com vistas ao acompanhamento da prestação e avaliação dos serviços públicos prestados, previstos na Lei Federal n.º 13.460/2017 e Decreto Municipal n.º 8.089/2021.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, por meio da **Divisão de Ouvidoria**, **Gabinete do Prefeito**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo **DecretoMunicipal 8.089/2021**, vem tornar público o presente Edital de Chamamento, cujas regras e condições são a seguir apresentadas:

1. OBJETO

1.1. Este edital tem como objeto promover a divulgação geral e chamamento público para a seleção de usuários dos serviços públicos, para comporem Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP, vinculado à Divisão de Ouvidoria, a ser implantado no Município da Estância Turística de Olímpia, nos termos da Lei Federal n.º 13.460/17 e Decreto Municipal n.º 8.089/2021.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

2.1. Os conselheiros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP, para o desempenho de suas funções, terão as seguintes atribuições (art. 38º, Inciso I, Parágrafo 2º do Decreto Municipal n.º 8089/2021):

a) acompanhar a prestação dos serviços;
b) participar da avaliação dos serviços prestados;
c) propor melhorias na prestação dos serviços;
d) contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
e) elaborar, aprovar e reformar, quando necessário, seu Regimento Interno.

3. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

3.1. O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, será composto por membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTES USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Sendo 7 (sete) representantes titulares e 7 (sete) representantes suplentes dos seguinteseixos:
a) Saúde;
b) Assistência Social;
c) Educação;
d) Turismo e Cultura;
e) Segurança Pública;
f) Meio ambiente;
g) Obras.

REPRESENTANTES ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Sendo 7 (sete) representantes titulares e 7 (sete) representantes suplentes dos seguinteseixos:
a) 01 (um) representante da Divisão de Ouvidoria;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura;
f) 01 (um) representante da Prodem;
g) 01 (um) representante da Daemo.

3.2. O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos terá um presidente, um vice-presidente e um secretário geral, escolhidos entre os Conselheiros titulares, na primeira reunião ordinária, para um mandato de 02 (dois) anos.

3.3. Os membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos da Administração Municipal, serão designados pelos titulares das Secretarias Municipais, entre servidores em posição de chefia, chefes de departamentos, coordenadores e/ou técnicos da área a ser representada.

3.4. Na ausência ou impedimento do Conselheiro titular, assumirá o respectivo suplente.

4. DAS REUNIÕES E FUNÇÃO DE CONSELHEIRO MUNICIPAL

4.1. A função de conselheiro é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

4.2. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas com periodicidade mínima bimestral, com a presença da maioria de seus membros e, extraordinariamente, quando convocados porseu presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos dois terços de seus membros titulares.

4.3. As datas e horários das reuniões serão marcadas com antecedência mínima de 7 dias.

4.4. Os suplentes serão convocados a participar das reuniões na hipótese de impossibilidade de comparecimento do titular, respeitando-se a determinação contida no item 4.3.

5. REQUISITOS

5.1. Constituem requisitos essenciais para participação do processo de seleção para integrar o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – COMUSP:
a) ser maior de 18 anos;
b) ser residente no Município da Estância Turística de Olímpia;
c) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
d) não ser agente público nem possuir qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos;
e) não possuir condenação penal, nem estar incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 064/90.

5.2. A vedação de que trata a alínea “d” do item 5.1 abrange os agentes públicos, conselheirose/ou integrantes do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, na esfera municipal, estadual ou federal, da Administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional, bem como as pessoas que possuam vínculo de qualquer natureza com concessionário de serviço público em toda equalquer esfera, ou com outros prestadores de serviços ao Município, sob qualquer forma ou natureza, com ou sem fins lucrativos, abrangendo ainda organizações da sociedade civil quedetenham parcerias com o Poder Público, exceto o vínculo existente exclusivamente na condição de usuário do serviço público.

6. EIXOS

6.1. O candidato a membro do Conselho deverá se inscrever para um dos eixos indicados.

6.2. Os eixos do qual trata o item 6.1 são:
a) Saúde;
b) Assistência Social;
c) Educação;
d) Turismo e Cultura;
e) Segurança Pública;
f) Meio Ambiente;
g) Obras.

6.3. O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, na execução de suas atribuições, deverá observar todos os serviços prestados pela Administração Pública, independente do eixo de sua representatividade.

7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

7.1. O processo de inscrição é aberto a qualquer candidato que preencha os requisitos estabelecidos no item 5 deste edital.

7.2. A inscrição deverá ser realizada preferencialmente através do endereço eletrônico (e- mail): ouvidoria@olimpia.sp.gov.br, com a opção de confirmação de recebimento e leitura do e-mail, servindo o comprovante de leitura como protocolo.

7.3. Na impossibilidade de realizar a inscrição por e-mail, poderão ser realizadas pessoalmente nas unidades da Divisão de Ouvidoria do Município, Endereço: Praça Rui Barbosa, 54 – Bairro Centro – Olímpia/SP.

7.4. Para a inscrição serão obrigatórios o envio dos documentos abaixo relacionados, em arquivo digital por e-mail ou presencialmente na Divisão de Ouvidoria do Município:
a) Cópia do RG ou documento equivalente com foto;
b) Cópia do comprovante de residência atualizado (ex.: conta de luz, água, telefone, correspondência bancária - dos últimos 6 meses);
c) Cópia do comprovante de votação na última eleição ou Certidão de QuitaçãoEleitoral emitida através do site: www.tre-sp.jus.br;
d) Formulário de Inscrição devidamente assinado, conforme o Anexo I deste Edital.

7.5. Poderão ser solicitados aos candidatos inscritos, a qualquer tempo, a apresentação dosdocumentos originais, que poderão ser conferidos e autenticados pela Comissão de Seleção de Avaliação.

7.6. As inscrições efetuadas sem o envio da documentação integral serão consideradas inválidas.

8. PRAZO DE INSCRIÇÃO

8.1. A presente Chamada Pública vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendoser revogada a critério da Administração Pública.

8.2. A abertura do prazo para inscrição dos candidatos interessados será publicada no DiárioOficial do Município, sendo republicada sempre que necessário, cujo intervalo de início e encerramento não poderá ser inferior a 30 dias.

8.2.1. O início da contagem do prazo a que se refere o item 8.2 se dará no próximo dia útil/de expediente subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município.

8.3. Serão consideradas inscrições válidas, aquelas encaminhadas com a totalidade dos documentos estabelecidos no presente edital até a data de encerramento de seu recebimento, na forma definida no item 8.2.

8.3.1. Para inscrições realizadas por e-mail, serão consideradas aquelas recebidas até as 23h59min59seg da data de encerramento de seu recebimento, na forma definida no item 8.2.

8.3.2. Para inscrições realizadas presencialmente, serão consideradas aquelas recebidas até as 17:00h da data de encerramento de seu recebimento, na forma definida no item 8.2.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O processo de Seleção de Avaliação será realizado pela "Comissão de Seleção de Avaliação", a qual deverá ser instituída pelo Chefe do Poder Executivo, sendo composta por 3 (três) membros integrantes da Administração Municipal.

9.2. A processo de seleção será composto por 2 etapas, assim estabelecidas:

9.2.1. **1ª Etapa**: Verificação das condições de admissibilidade ao processo seletivo, com a exclusão dos inscritos que não preencherem os requisitos do item 5. deste Edital.

9.2.2. **2ª Etapa**: Avaliação dos seguintes requisitos:
a) ser usuário do serviço público, efetivo ou potencial, da área a ser representada;
b) formação educacional compatível com a área representada;
c) experiência profissional aderente à área a ser representada;
d) atuação voluntária na área representada.

9.3. A avaliação da 2ª Etapa será realizada conforme os seguintes critérios e pontuações abaixo:

ITEM	PONTUAÇÃO
a) ser usuário do serviço público da área a ser representada	de 0 a 4 pontos
b) formação educacional compatível com a área representada	de 0 a 3 pontos
c) experiência profissional aderente à área a serrepresentada	de 0 a 2 pontos
d) atuação voluntária na área representada	de 0 a 1 ponto

9.4. A nota final do candidato será obtida através da soma das pontuações obtidas no item 9.3deste edital.

9.5. Será considerado aprovado como titular o candidato que obtiver a maior nota, e como suplente, respectivamente, a segunda maior nota, e ainda, como representantes remanescentes, aqueles com a terceira maior nota e assim sucessivamente.

9.6. Em caso de empate, será dado preferência ao candidato com idade mais elevada.

9.6.1. Permanecendo o empate, será realizado sorteio.

9.7. Os resultados da 1ª e 2ª etapa serão publicados no Diário Oficial do Município.

9.8. Por ocasião do chamamento dos aprovados titulares e suplentes, serão solicitados documentos e informações atualizadas, a fim de comprovar as informações fornecidas.

9.8.1. Caso a Divisão de Ouvidoria, se faça valer do direito contido no item9.9.1, aplicar-se-á a disposição dada no item 9.8.

9.9. Na hipótese da vacância ou renúncia do titular, a vaga será preenchida pelo seu suplenteno respectivo eixo escolhido, havendo a designação para cumprimento do período remanescente do mandato do conselheiro substituído.

9.9.1. Ocorrendo o previsto no item 9.9, poderá, a critério da Divisão de Ouvidoria, ser convocado para o eixo em que se inscreveu, o candidato aprovado remanescente a fim de se preencher a posição em aberto ou;

9.9.2. Havendo ou não candidato(s) remanescente(s) aprovado(s), a critério da Divisão de Ouvirodia, poderão ser reabertos, sempre que necessários, novo(s) prazo(s) de inscrição, na forma definida no item 8.2 a fim de se obter mais interessados para preenchimento do(s) eixo(s) prejudicado(s).

9.9.2.1. O(s) prazo(s) que trata(m) o item 9.9.2. não poderão ultrapassar o prazo devigência constante do item 8.1 da presente chamada.

9.9.3. Caso decida-se em favor da prerrogativa dada pelo item 9.9.2., deverão ser adotadas as medidas estabelecidas no item 9, de forma subsidiária, além de outras constantes no presente chamamento, no que couberem.

9.10. A **Comissão de Seleção de Avaliação** terá por atribuição:
a) Declarar os nomes dos candidatos aptos na 1ª Etapa;
b) Declarar os nomes dos candidatos aptos na 2ª Etapa;
c) Requerer a apresentação dos documentos para os candidatos que forem previamente aprovados no processo seletivo, promovendo sua verificação e autenticação das cópias com o original;
d) Adotar os demais procedimentos necessários à efetivação do processo de seleção dosConselheiros;
e) Declarar, ao final, os nomes e dados dos candidatos aprovados como titular, suplentes e remanescentes, respeitando a ordem de classificação, retificando sempre quando o caso;
f) Providenciar a publicidade, junto ao Diário Oficial do Município, de seus atos formais.

10. RECURSOS

10.1. Caberá recurso na 1ª e 2ª etapa, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicaçãode cada resultado no Diário Oficial do Município, à Divisão de Ouvidoria, que se pronunciará no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2. Os recursos poderão ser interpostos pelos mesmos canais de realização das inscrições.

10.3. Os recursos serão analisados e julgados pela Divisão de Ouvidoria.

11. NOMEAÇÃO E NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO

11.1. A participação dos membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP será considerada serviço público relevante e não remunerado.

11.2. Os membros do colegiado serão designados pelo Prefeito, com mandato de 2 (dois) anos.

11.3. Para a nomeação, os candidatos são obrigados a apresentar os documentos originais, certidões e informações cadastrais solicitadas, bem como atender às disposições da legislaçãomunicipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

1 - INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:
Nome:
RG nº: Órgão emissor: Data emissão: / /
CPF nº:
Data de Nascimento: / /
Endereço:
Nº Complemento: Bairro:
CEP: Cidade: Estado:
Telefone 1: ( )
Telefone 2: ( )
Telefone 3: ( )
E-mail 1:
E-mail 2:
Profissão:
Informações Adicionais:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2 – INDICAÇÃO DO EIXO:	
Marque com X o **eixo principal** desejado:	
( ) Saúde	( ) Assistência Social
( ) Educação	( ) Turismo e Cultura
( ) Segurança Pública	( ) Meio Ambiente
( ) Obras	
2.1. Declare qual serviço público da área a ser representada no EIXO é utilizado pelo candidato:	

2.2. Informe sua formação educacional compatível com a área representada escolhida no EIXO:
2.3. Informe sua experiência profissional aderente à área a ser representada escolhida no EIXO:
2.4. Informe sua atuação voluntária na área representada escolhida no EIXO:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

4 - DECLARAÇÕES:
( ) Declaro, sob as penas da lei, não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar federal nº 64/90, com a redação dada pela Lei Complementar federal nº 135/10 (Lei da ficha limpa). ( ) Declaro, sob as penas da lei, não ser agente público integrante do Poder Executivo, Legislativo ouJudiciário, na esfera municipal, estadual ou federal, ou da administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional bem como não possuir vínculo de qualquer natureza com concessionário de serviço público em toda e qualquer esfera, ou com outros prestadores de serviços ao Município, sob qualquer forma ou natureza, abrangendo ainda organizações da sociedade civilde interesse público, ou de qualquer outra natureza, com ou sem fins lucrativos, exceto o vínculo existente exclusivamente na condição de usuário do serviço público. ( ) Declaro, sob as penas da lei, ter ciência das condições e regras estabelecidas neste Edital de Chamamento Público.
DATA: / / ASSINATURA CONFORME O RG OU DOCUMENTO PROFISSIONAL

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A D J U D I C A Ç Ã O

Em cumprimento a Resolução Nº 2, de 09 de fevereiro de 2021, que trata do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Progresso e Desenvolvimento Municipal – PRODEM, em consonância com a Lei Federal Nº 13.303/2016 e suas disposições, fica ADJUDICADO o objeto do Processo Licitatório nº 03/2021, objetivando o registro de preços para aquisição de combustíveis (Gasolina comum, Etanol Hidratado e Óleo Diesel), destinados ao abastecimento da frota da PRODEM devendo obedecer às especificações técnicas de cada tipo de combustível de acordo com a ANP (Agência Nacional do Petróleo), aplicação conforme as características e demais condições definidas no Edital e em seus Anexos deste processo licitatório a proponente empresa Hirochi Kitagawa & Cia Ltda – CNPJ 58.837.816/0001-54 os seguintes itens: Item 1: 15.000 litros de gasolina comum, no valor de R$ 5,449 = (cinco reais e quatrocentos e quarenta e nove milésimos de real)/litro, Item 2: 8.000 litros de etanol hidratado no valor de R$ 4,149 = (quatro reais e cento e quarenta e nove milésimos de real)/litro, e Item 3: 8.000 litros de óleo diesel no valor de R$ 4,489 = (quatro reais e quatrocentos e oitenta e nove milésimos de real)/litro. Olímpia S.P, 17 de maio de 2021.